



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 17/2022

EMPRESA: MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820

CNPJ: 33.183.487.0001-44

TELEFONE: (65) 99809-0398

ENDEREÇO: Av. das Palmeiras, 107

CEP: 78.075-850

CIDADE/UF: CUIABÁ - MT

E-MAIL: michelmabezerra@gmail.com

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo: DETRAN-PRO-2022/09200.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1/2 Amplio	ACCESS POINT - GERENCIÁVEL: LINHA: EMPRESARIAL. GERENCIAMENTO: POR SOFTWARE: SIM (FREE), CONTROLE DE ACESSO PARA GERENCIAMENTO MAC: SIM, SNMP: V1, V2C, GERENCIAMENTO POR WEB: HTTP/HTTPS, CLI (INTEFACE POR LINHA DE COMANDO): SIM, L3 MANAGEMENT: SIM. INTERFACE: PORTA ETHERNET GIGABIT (RJ-45): 01 (UMA); PORTA DE CONSOLE: 01 (UMA); BOTÃO RESET: SIM; MONTAGEM: TETO / PAREDE (KIT INCLUSO); TIPO DE ANTENAS: INTERNA OMNIDIRECIONAL 2.4GHZ: 2(DUAS) 6DBI; INTERNA OMNIDIRECIONAL 5 GHZ: 2(DUAS) 7DBI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5ª. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A. FREQUENCIA: 2.4GHZ E 5GHZ. TAXA DE SINAL: 5GHZ: MÍNIMO 300 MBPS; 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS. CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS. ACOMPANHA MÍNIMO: FONTE DE ENERGIA, KIT DE MONTAGEM EM PAREDE OU TETO, CD DE INSTALAÇÃO E GUIA DE INSTALAÇÃO; (MODELO DE REFERÊNCIA: D-LINK DAP-2610)	UN	40	D-Link: Access-Point PoE Wireless AC1300DA P-2610	R\$1.700,00	R\$68.000,00
1/2 ME/EPP	ACCESS POINT - GERENCIÁVEL: LINHA: EMPRESARIAL. GERENCIAMENTO: POR SOFTWARE: SIM (FREE), CONTROLE DE ACESSO PARA GERENCIAMENTO MAC: SIM, SNMP: V1, V2C, GERENCIAMENTO POR WEB: HTTP/HTTPS, CLI (INTEFACE POR LINHA DE COMANDO): SIM, L3 MANAGEMENT: SIM. INTERFACE: PORTA ETHERNET GIGABIT (RJ-45): 01 (UMA); PORTA DE CONSOLE: 01 (UMA); BOTÃO RESET: SIM; MONTAGEM: TETO / PAREDE (KIT INCLUSO); TIPO DE ANTENAS: INTERNA OMNIDIRECIONAL 2.4GHZ: 2(DUAS) 6DBI; INTERNA OMNIDIRECIONAL 5 GHZ: 2(DUAS) 7DBI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5ª. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A. FREQUENCIA: 2.4GHZ E 5GHZ. TAXA DE SINAL: 5GHZ: MÍNIMO 300 MBPS; 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS. CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS. ACOMPANHA MÍNIMO: FONTE DE ENERGIA, KIT DE MONTAGEM EM PAREDE OU TETO, CD DE INSTALAÇÃO E GUIA DE INSTALAÇÃO; (MODELO DE REFERÊNCIA: D-LINK DAP-2610)	UN	10	D-Link: Access-Point PoE Wireless AC1300DA P-2610	R\$1.700,00	R\$17.000,00
TOTAL: R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)						

Nota de Empenho: 19301.0001.22.001952-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 Os materiais entregues deverão possuir rigorosamente a mesma especificação constante nesta Contratação;

1.2 As licitantes, se necessário, deverão apresentar catálogo para todos os itens que compõem essa Contratação, para fins de prévia conferência;

1.3 A entrega dos materiais deverá ser realizada em entrega única, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento;

1.4 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiguás nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT;

1.5 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.6 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:

1.6.1 **Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.

1.6.2 **Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

1.7 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.

1.8 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

1.9 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

1.10 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

1.11 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

1.12 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.13 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

1.14 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.14.1 As notas fiscais deverão ser emitidas para o CNPJ: 03.829.702/0001-70.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1.15 Contato da área responsável pela fiscalização:

1.15.1 E-mail: pedrorosa@detran.mt.gov.br / joadirlourenco@detran.mt.gov.br;

1.15.2 Telefones: (65) 3615-4750/4811;

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Edital do PE nº 15/2022 e seu Termo de Referência.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

RECEBI EM: ___/___/___

MICHEL MARCELO
ARANTES

Assinado de forma digital por
MICHEL MARCELO ARANTES
BEZERRA:26818045820
Dados: 2022.09.21 10:20:23 -03'00'

ASS: BEZERRA:26818045820

(Preferencialmente Digital)

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:65215281
149

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2022.09.13 12:44:55
-03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(a) de Administração Sistêmica
Detran/MT

Assinado digitalmente
por MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192257115
Localização: Cuiabá-MT
Data: 2022.09.13
09:34:25-04'00'

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos
Detran/MT